

### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de Agosto de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°843

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 009/2024

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na área de treinamento e desenvolvimento profissional através de cursos de Gestão Pública para qualificação técnica de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Douradina/MS.**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Douradina. **CONTRATADA:** DELTA — CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: 21.395,79 (Vinte e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.74, III, "C", da Lei nº 14.133/21. ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE assinado em 05/08/2024, por KAIQUE FREIRE REIS-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 72/2024

PROCESSO: 90/2024 - DISPENSA: 31/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI. OBJETO – Contratação de empresa para serviço de locação e contratação de estruturas de alumínio, para realização de eventos culturais do município, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais)

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: Jean Sérgio Clavisso Fogaça - pela Contratante e Leonardo Gomes Celestino

Trindade - pela Contratado.

Douradina - MS, 29 de agosto de 2024.

DOURADINA - MS



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°843 Ano:004



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 20 (vinte) do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no recinto do Plenário, situado na rua Domingos da Silva, nº 1250 -Centro, nesta Cidade e Município de Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Essa foi presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, secretariada pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, teve como vice-presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e como segundo-secretário MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos componentes da Mesa Diretora estavam presentes os demais Vereadores, sendo os seguintes: FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu início à Sessão Ordinária, sob a proteção de Deus. Solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ATA da sessão anterior. Após foi submetida à Discussão e Votação, e aprovada por unanimidade. Quanto ao EXPEDIENTE: não havia Correspondência. Em sequência foram tratadas duas solicitações: Requerimento 034/2024, de autoria do Vereador Paulo César Ferreira da Silva, que após ser posto em discussão, foi aprovado pela Casa; Requerimento 035/2024, de autoria do Vereador Rafael Euclides Pavan: não houve discussão, foi também aprovado pelos Parlamentares. Quanto à ORDEM DO DIA, o Presidente perguntou se havia algum Parlamentar inscrito para fazer Uso da Tribuna, sendo-lhe informado sobre a Vereadora Lucilene Kerches, que por sua vez abriu mão de usá-la. Dessa feita, o vereador Paulo Ferreira (registrado também) direcionou-se ao local de fala. Na utilização do tempo, se manifestou da seguinte maneira: - Boa noite a todos, agradeço a Deus por estar mais uma vez aqui. E eu quero usar a palavra para fazer uma cobrança sobre as casas populares que estão sendo oferecidas para muita gente. Tem candidato a vereador, a prefeito oferecendo as casas, só que as pessoas não vêm aqui porque tem medo, pois a administração é vingativa. Eu não pretendo atacar ninguém, só quero informar à população que nos está ouvindo e aos nobres colegas vereadores que eu liguei na Agehab ontem. Sempre quem fez e liberou casa para Douradina foi a Agehab. Na atual administração chegou tanta coisa diferente. Eu liguei na Agência de Habitação e não tem nenhum plano para Douradina. Nós estamos no período eleitoral e muitos estão usando disso para adquirir voto, fazendo promessa. Terá um seminário em Campo Grande, que a princípio eu não iria, mas em conversa com uma pessoa de CG, eu resolvi que irei. Quero fazer questão de ir lá na Agehab, pois o nome de Douradina não está na lista de contemplados. Mas como nessa Administração tem outras entidades, eu quero tirar a prova. Facebook e live, para quem tem o dom da mentira é muito bom, só que eu não gosto de mentira. Eu não quero saber de conversa fiada, eu mesmo vou e converso, sei o caminho, já estive várias vezes lá. Meu muito obrigado, obrigado pela presença -. A Vereadora Lucilene Kerches pediu aparte, sendo-lhe concedido, e assim declarou: - Eu quero falar sobre as casas prometidas. Para que haja projeto de habitação é preciso uma existência prévia de ao menos quatro sistemas de infraestrutura urbana. Hoje é lei, então para construir essas casas, primeiro tem que construir as ruas, meio-fio, iluminação pública, antes de começar qualquer projeto habitacional, seja público ou privado. Isso está na lei, quem quiser consulte Minha Casa, Rua Domingos da Silva, 1250 - Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 - e-mail: cmdouradina@gmail.com

CEP 79880-000 - Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul MS

Pag. 02/04 **DOURADINA - MS** 



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de Agosto de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°843



### ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Minha Vida, e verá os requisitos, lá estão tais informações, para dessa forma não cair nas falácias que tem por aí, e nesse período é o que mais ocorre. Só para alertar a respeito desses 4 requisitos, que até o momento não foram vistos no Município, não sabemos nem o local que serão construídas as casas. Obrigada — Encerrado o uso da tribuna. O presidente trouxe à luz reunião realizada na Prefeitura, no dia anterior, na qual estiveram presentes o Prefeito Municipal, o vice-prefeito, o próprio, o procurador jurídico e 7 (sete) representantes dos agricultores. Foram expostas as reivindicações da classe, visando a extinção do conflito que afeta várias áreas. No citado encontro, o Prefeito Jean Sérgio se mostrou disposto a intermediar em prol da solução pacífica, pretendendo estabelecer diálogo entre o grupo e as lideranças indígenas. O presidente ressaltou a importância da reunião, pois através dela foi trazido esclarecimento à população. O último assunto a ser abordado concernia à construção das casas, ficando destacado que o chefe do Poder Executivo fez um esclarecimento anunciando que está tudo em ordem. O parlamentar, no entanto, deixou claro que o vereador (Paulo César) tem direito de averiguar a situação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a presente.

Plenário das Deliberações, 20 de agosto de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente)

JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente)

GERCINDO DA SILVA GOES (1° Secretário)

MARCELO QUEVEDO PEDRO (2° Secretário)

FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES

JOSÉ DE SOUZA CAMINHA

LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL

PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA

RAFAEL EUCLIDES PAVAN

Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS

DOURADINA - MS Pag. 03/04



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de Agosto de 2024

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano:004 Edição: n°843

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 36/2024

<u>OBJETO</u>: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** da farmácia básica, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA**, **no item que menciona (19808)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedor: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 675.915,00

Douradina - MS 27 de agosto de 2024. LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

#### Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 36/2024.** 

Vencedor: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 675.915,00

Douradina - MS 27 de agosto de 2024. LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

#### Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 36/2024

<u>OBJETO</u>: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** da farmácia básica, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA**, **no item que menciona (19808)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo** La Proposta de Proposta de

I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência).

Vencedor: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 675.915,00

Douradina - MS 27 de agosto de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 38/2024

**OBJETO** Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material de consumo fracassado do Pregão Presencial 11/2024, deserto no Pregão 22/2024 e Pregão 26/2024, para atender, para atender a demanda do Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria de Saúde do Municipio de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

**Vencedor:** LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 8.401,57 M.S. DIAGNOSTICA LTDA R\$ 478.00

Douradina - MS 28 de agosto de 2024.

**LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA** 

#### Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do **Pregão Presencial Nº 38/2024.** 

**Vencedor:** LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 8.401,57 M.S. DIAGNOSTICA LTDA R\$ 478,00

Douradina - MS 28 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

#### Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 38/2024

**<u>OBJETO</u>**: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material de consumo fracassado do Pregão Presencial 11/2024, deserto no Pregão 22/2024 e Pregão 26/2024, para atender, para atender a demanda do Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria de Saúde do Municipio de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

**Vencedor:** LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 8.401,57 M.S. DIAGNOSTICA LTDA R\$ 478 00

Douradina - MS 28 de agosto de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

DOURADINA - MS Pag. 04/04